ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, GELIO JOSE PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI, CLAUDIO REIS VILAS BOAS, GILMAR FERNANDES E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, da Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada e do Dr. Aloir Alves Viana Junior, Diretor Administrativo, e se reuniram ordinariamente, para apreciarem os **Projetos 068 e 070/2022 do Executivo e o Projeto de Decreto Legislativo 008/2022** do Vereador Rinaldo. Após abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, nomeou a vereadora Carla para relatar o Projeto de lei 068/2022 do Executivo e o Projeto de Decreto, isto pela Comissão de Justiça e Redação, ela também é a relatora ado Projeto de Lei 070/2022 do Executivo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos Projetos de Lei 068 e 070/2022 do Executivo estão a cargo do Vereador Rinaldo e pela Comissão de obras, serviços públicos e atividades privadas a relatoria do Projeto de Lei 070/2022 do Executivo ficou sob responsabilidade do vereador Gilmar. Inicialmente trataram do **Projeto de Lei 068/2022 do Executivo**, ele que trata da lei Orçamentária para 2023, foi feita sua apresentação pela Dra. Raíssa do projeto e a leitura de seus pontos importantes, também foi mencionado que na próxima segunda feira dia 21 haverá audiência pública para tratar do projeto, onde demais dúvidas poderão ser esclarecidas. **Projeto de Lei 070/2022 do Executivo** que tem por objetivo autorizar a concessão de serviços públicos de iluminação no município de Igarapava. Já foram realizadas reuniões para tratar do projeto na busca por um melhor entendimento da matéria, inclusive com membros do Executivo, onde nelas os vereadores fizeram vários questionamentos para tirar suas dúvidas. Então nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Por fim pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas o

relator também afirmou não ver óbices e o projeto poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente da Comissão colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Por fim analisaram o **Projeto de Decreto Legislativo 008/2022** que concede Título Honra ao Mérito à Débora Beatriz Bernardo pelos relevantes serviços prestados na área da Educação Física do Município. Então nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preziozo
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação
Pres. Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

José Aguinaldo De Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Claudio Reis Vilas Boas
Vice- Pres. Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

Gilmar Fernandes
Membro Comissão de Obras, Serv. Públicos
e Atividades Privadas

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava